

(sete mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), em 01 (uma) parcela, com vencimento em 19/08/2025, a ser depositada na conta do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, do Banco do Brasil, nº 6.141-7, agência 1615-2, criado nos termos da Lei Complementar nº 66 de 22/01/03, para posterior aplicação em projetos e programas sociais na proteção e educação dos consumidores no âmbito estadual (Decreto Federal 2.181/97, art. 18, inciso I, art. 29 e seguintes), devendo o fornecedor se identificar através do número do CNPJ .

b) O fornecedor compromete-se a enviar a esta Promotoria de Justiça cópia do comprovante de pagamento do valor acima ajustado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do depósito.

c) Publique-se extrato dessa decisão no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público.

João Monlevade, 31 de julho de 2025

DAPHANE CALÁBRIA DA SILVEIRA

Promotora de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TURMALINA**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da Promotoria Única de Turmalina (Rua Josina Antunes, n. 26, Campo, Turmalina/MG – CEP: 39.660.000), Dr. Ruy Roberto Ribeiro Neto, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao representante anônimo, autor da representação dirigida ao Ministério Público Estadual de Minas Gerais através da Ouvidoria para verificar situação de suposto desvio irregular de função pela servidora Carla Viana Maciel, na Câmara Municipal de Turmalina, que a manifestação anônima resultou na instauração da Notícia de Fato MPMG n.º 02.16.0697.0183821.2025-30, a qual foi encerrada. Diante da impossibilidade de intimação pessoal, uma vez que o(a) autor(a) da representação preferiu manter-se no anonimato, necessário se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Turmalina, 1º de agosto de 2025.

RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

Promotor de Justiça

## **EDITAIS E AVISOS**

## **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA**

### HOMOLOGAÇÃO

Número do processo: 29 / Ano: 2025

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.2481.0079645/2024-90

Objeto: Aquisição de materiais de painéis e portas de divisórias, perfis, tarugos, dobradiças, fechaduras, chapas de vidros e películas, sob demanda.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi(ram) vencedor(es) e adjudicatário(s) o(s) licitante(s):

Lotes 1 e 2: Painel Ind. e Com. de Divisórias e Forros Ltda.

CNPJ 17.318.650/0001-82

Valor (total) adjudicado: R\$ 744.161,00 e R\$ 78.750,00 (respectivamente)

Lotes 3, 4 e 7: FX Comércio e Distribuidora Ltda.

CNPJ 13.857.945/0001-76

Valor (total) adjudicado: R\$ 11.280,00, R\$ 199.280,00 e R\$ 10.228,00 (respectivamente)

Os lotes 5, 6 e 8 resultaram fracassados, por não ter restado proposta classificada para atendimento ao seu objeto.

O lote 9 resultou deserto, por não ter sido apresentada proposta para atendimento ao seu objeto.

Belo Horizonte, 1º de agosto de 2025.

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa em exercício

T.A 19.16.2003.0046268/2025-31, de 31/07/2025, ao Ct SIAD 9391291, Ct. 19.16.2003.0035139/2023-14, entre o MPMG/PGJ com a interveniência do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor e do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e o Banco do Brasil S/A. Objeto: acréscimo de 23,38% sobre o valor global inicial atualizado do contrato. Valor acrescido: R\$ 6.070,05. Dotações Orçamentárias: 4451.03.061.738.4256.0001.3.3.90.39.99 - Fonte 60.1 e 4441.03.122.737.1009.0001.3.3.90.39.99 - Fonte 60.1. Vigência: 31/07/25 a 10/08/26. Prestação de serviço de cobrança de boleto de pagamento.